|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo Siccau nº 1638662/2022 |
| INTERESSADO | CEF-CAU/BR |
| ASSUNTO | Aditamento ao Cronograma - Projeto Lelé |
|   |
| DELIBERAÇÃO Nº 062/2022 – CEF-CAU/BR |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na Sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a Deliberação CEF-CAU/BR nº 27, de 13 de maio de 2022, que valida a revisão solicitada pela Assessoria Jurídica do CAU/BR e aprova a publicação do Edital de Chamamento Público Patrocínio - Projeto Lelé; e

Considerando a primeira comunicação constante da súmula da 116ª reunião ordinária e o primeiro item registrado na súmula da 49ª reunião extraordinária, que tratam sobre aditamentos ao item 5 - Cronograma do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 03/2022, publicados respectivamente como Emendas nº 01 e nº 02 ao referido edital; e

Considerando a necessidade de reestruturação do cronograma para viabilizar a execução do projeto em tela.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a seguinte proposta de calendário para aditamento ao item 5 – Cronograma do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 03/2022 a ser publicada como Emenda nº 03:

|  |  |
| --- | --- |
| Publicação do Edital | 19 de maio de 2022 |
| Período de Inscrição (recebimento das propostas no link <https://caubrasil.typeform.com/projeto-lele>) | Das 8h00 do dia 19 de maio de 2022 até às 23h59m do dia 30 de novembro de 2022 |
| Avaliação e Julgamento dos Planos de Trabalho | De 1º a 08 de dezembro de 2022 |
| Divulgação do Resultado do Processo de Seleção | Até 9 de dezembro de 2022 |
| Prazo para envio de Recurso a respeito do resultado do Processo de Seleção | Até 5 (cinco) dias a contar da Divulgação do Resultado do Processo Seletivo |
| Divulgação do Resultado Final | Até 16 de dezembro de 2022 |
| Previsão de assinatura dos termos de fomento para início da execução dos planos de trabalho selecionados | Até 30 de dezembro de 2022 |
| Período para execução dos projetos | De 15 de fevereiro a 15 de dezembro de 2023 |

1. Encaminhar a presente deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar esta Deliberação à Presidência. | 2 dias |
| 2 | Gabinete | Dar prosseguimento aos trâmites necessários. | 3 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes, com ausência justificada do conselheiro Ricardo Mascarello.

Brasília, 6 de outubro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR** Coordenador | **MARCIO RODRIGO C. DE CARVALHO**Membro |
| **GRETE SOARES PFLUEGER** Membro | ;;;**HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ** Membro |
| **DANIELA BEZERRA KIPPER**Membro |  |